



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 26 de Abril de 2019 • Ano • Nº 3916

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Resposta ao Pedido de Esclarecimentos Pregão Eletrônico Nº 014/2019 - Máximo Brindes Corporativos**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

**ASSUNTO:** aquisição futura e eventual de camisas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para fardamentos e necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e programas vinculados, para campanhas de saúde e eventos realizados pela atenção básica e pela Secretaria Municipal de Saúde de Salinas da Margarida - BA.

**REQUERENTE INTERESSADA: MÁXIMO BRINDES CORPORATIVOS**

**ASSUNTO:** Pedido de Esclarecimentos.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**

Tendo em vista o questionamento formulado pela Requerente interessada, **MÁXIMO BRINDES CORPORATIVOS**, sobre a Licitação em epígrafe, manifesta-se nos seguintes termos:

"Encontrei divergência entre os horários que irá acontecer a sessão de disputa do determinado pregão, no edital cita que o mesmo irá acontecer as 09:00 e no dados do Banco do Brasil que o mesmo irá acontecer as 11:00. Poderia me informar qual dos dois horários é o verídico?"

A Pregoeira informa que início do certame com abertura da proposta são às 9:00hs e o horário da disputa às 11:00hs do dia 29/04/2019, conforme consta no sistema.

"1-Para lançar minha proposta é necessário anexar proposta ou somente preencher informações adicionais no sistema do Banco do Brasil?"

A Pregoeira informa, que a licitante participante obterá informações técnicas sobre o sistema no manual de utilização do sistema de pregão eletrônico do banco do brasil ou cartilha do fornecedor disponibilizada no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

"2- Para lançar a minha proposta no sistema banco do Brasil é para inserir o valor do item (unitário) ou o valor do lote global (unidade x quantidade)?"

A Pregoeira, informa que a proposta deverá ser cadastrada no sistema, conforme exige o anexo X do edital, item 2 "O valor total para cada item será o valor unitário multiplicado pela quantidade total estimada.", ou seja, deverá ser cadastrado e ofertado os lances, referente ao valor global cada lote.

"3- Devo colocar a marca e o modelo? Ex: Marca: Max - Modelo: Max Camisa - Ou o melhor é colocar: Marca/modelo: Fabricação própria (Max)?"

A Pregoeira, informa que as propostas de preços deverão atender o anexo X do respectivo edital.

"4- No edital encontrei dois prazos referente a entrega, o primeiro cita que a entrega se dará no prazo de 3 dias uteis e o segundo que se dará em 30 dias. Poderia me informar qual dos dois prazos é verídico?"



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Pregoeira informa que o prazo de entrega são de 03 (três) dias úteis e houve um equívoco na interpretação da empresa em relação ao item 4.9. do edital que consta o seguinte "Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até 30 (trinta) dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias, em conformidade com o § 4º. do art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93."

"5- No edital encontrei dois prazos referente ao pagamento, o primeiro cita que o pagamento se dará no prazo de 10 dias uteis e o segundo que se dará em 30 dias. Poderia me informar qual dos dois prazos é verídico?"

A Pregoeira, informa que o pagamento se dará no prazo de 30 dias.

"6- De acordo como não encontrado no edital é necessário o envio de amostra? Se for necessário qual o prazo de envio e se será após solicitação do órgão ou após a sessão de disputa?"

A Pregoeira, informa que no Anexo I do edital no item 2, referente a amostra, consta que " Poderá ser exigida a apresentação de amostras que, obedecendo-se as regras deste termo de referência que será avaliada pelas Secretarias solicitantes, após a fase de habilitação, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, obedecendo-se as regras deste termo de referência."

A Pregoeira declara que fica mantida a data da sessão designada para o dia 26/04/2019 às 09h00min (Horário de Brasília/DF), no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br).

Salinas da Margarida, 26 de Abril de 2019.

Marcia Lobo de Jesus Gomes - Pregoeira Suplente  
Pregoeira, Portaria Nº. 001/2019